22/07/2025

Número: **0047329-58.2008.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível de Brasília**
Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, 9º Andar, Ala A, Sala 902, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**
Última distribuição : **08/05/2019**
Valor da causa: **R$ 910.421,00**
Processo referência: **0047329-58.2008.8.07.0001**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Objeto do processo: **SISTJ**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VALDENI CARAIBAS (EXEQUENTE)	
	CARLOS TADEU NUNES BELTRAO (ADVOGADO) VIVIANE SAAGER BELTRAO (ADVOGADO)
JOSE SOTERO TELLES DE MENEZES (EXECUTADO)	
	FABIO JORGE ANTINORO (ADVOGADO)

Outros participantes	
AURELUZ SETIMO SOCORRO DOS SANTOS (PERITO)	
BRUNO HENRIQUE LOPES (LEILOEIRO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
243439369	21/07/2025 14:29	Edital	Edital

Gerado por 55181309158 em 22/07/2025 09:42:24
ANA MARIA FERNANDES

1ª Vara Cível de Brasília
1VARCIVBSB
Praça Municipal Lote 1 Bloco B, 9º Andar, Ala A, Sala 902, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900
E-mail: 1vcivel.bsb@tjdft.jus.br
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

Gerado por 554.8**.***-68 em 22/07/2025 09:42:24
ANA MARIA FERNANDES

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO

Número do processo: 0047329-58.2008.8.07.0001
Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: VALDENI CARAIBAS
EXECUTADO: JOSE SOTERO TELLES DE MENEZES

A Excelentíssima Sra. Dra. Nayrene Souza Ribeiro da Costa, Juíza de Direito Substituta em exercício pleno da 1ª Vara Cível de Brasília/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO ELETRÔNICO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma Eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **BRUNO HENRIQUE LOPES**, devidamente inscrito na **JUCIS-DF sob n.º 113/2021**, através do portal www.brunoleiloes.com.br.

DATAS E HORÁRIOS

1º leilão: inicia-se no dia **12/08/2025 às 15:50 horas**, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia **14/08/2025 às 15:50 horas**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, exceto nos casos em que há reserva de meação ou copropriedade. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham

oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM:

01) Parte ideal de 50% do Lote 01, da quadra 371, com a área de 450,00m², situado na zona suburbana, Luziânia/GO, no loteamento denominado Parque Estrela D'alva V, confrontando pela frente com a Rua 77, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 02, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 03, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com uma área vaga, com 30,00 metros. **Obs.:** Não possui edificação, apenas uma cerca. A rua é pavimentada (Rua 77), o Bairro possui média infraestrutura, o terreno é plano. Imóvel matriculado sob o nº 109.929 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO.

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 12 de dezembro de 2022.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

02) Parte ideal de 50% do Lote de terreno nº 13, da Quadra 397, no Bairro Parque Estrela D'Alva V, na cidade de Luziânia/GO, com a área de 450,00m², confrontando pela frente com a Avenida Piancó, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 14, com 15,00 metros, pelo lado direito com o lote 15, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 11, com 30,00 metros. **Obs.:** Rua pavimentada. Imóvel matriculado sob o nº 24.567 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO.

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), em 12 de dezembro de 2022.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

03) Parte ideal de 50% do Lote de terreno nº 14, da Quadra 397, no Bairro Parque Estrela D'Alva V, na cidade de Luziânia/GO, com área de 450,00m², confrontando pela frente com a Rua 111, com 15,00 metros: pelo fundo

Gerado por 554.818.091-68 em 22/07/2025 09:42:24
ANA MARIA FERNANDES

com o lote 13, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 12, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 16, com 30,00 metros. Imóvel matriculado sob o nº 24.569 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO.

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 12 de dezembro de 2022.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

04) Parte ideal de 50% do Lote de terreno nº 15 da Quadra 397, no Bairro Parque Estrela D'Alva V, na cidade de Luziânia/GO, com área de 450,00m², confrontando pela frente com a Avenida Piancó, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 16, com 15,00 metros; pelo lado direito com uma área vaga, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 13, com 30,00 metros. Imóvel matriculado sob o nº 24.571 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO.

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), em 12 de dezembro de 2022.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

05) Parte ideal de 50% do Lote de terreno nº 16 da Quadra 397, no Bairro Parque Estrela D'Alva V, na cidade de Luziânia/GO, com área de 450,00m², confrontando pela frente com a Rua 111, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 15, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 14, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com uma área vaga, com 30,00 metros. Imóvel matriculado sob o nº 24.573 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO.

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 12 de dezembro de 2022.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Gerado por 554.810.091-68 em 22/07/2025 09:42:24
ANA MARIA FERNANDES

06) Parte ideal de 50% do Lote 04 da quadra 53, Bairro São Caetano, na cidade de Luziânia/GO, frente para a Rua Jaraguá, onde mede 15,00 metros; fundo para o lote 13, onde mede 15,00 metros; lado direito para o lote 05, onde mede 30,00 metros e lado esquerdo para o lote 03, onde mede 30,00 metros; total de 450,00m². Imóvel matriculado sob o nº 16.795 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO.

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 18 de março de 2022.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

07) Parte ideal de 50% do Lote 05 da quadra 53, Bairro São Caetano, na cidade de Luziânia/GO, frente para a Rua Jaraguá, onde mede 15,00 metros; fundo para o lote 12, onde mede 15,00 metros; lado direito para o lote 06, onde mede 30,00 metros e lado esquerdo para o lote 04, onde mede 30,00 metros; total de 450,00m². Imóvel matriculado sob o nº 16.797 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO.

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 18 de março de 2022.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

08) Parte ideal de 50% do Lote 06 da quadra 53, Bairro São Caetano, na cidade de Luziânia/GO, frente para a Rua Jaraguá, onde mede 15,00 metros; fundo para o lote 11, onde mede 15,00 metros; lado direito para o lote 07, onde mede 30,00 metros e lado esquerdo para o lote 05, onde mede 30,00 metros; total de 450,00m². Imóvel matriculado sob o nº 16.799 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO.

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 18 de março de 2022.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Gerado por 554.810.091-68 em 22/07/2025 09:42:24
ANA MARIA FERNANDES

09) Parte ideal de 50% do Lote 07 da quadra 53, Bairro São Caetano, na cidade de Luziânia/GO, frente para a Rua Jaraguá, onde mede 15,00 metros; fundo para o lote 10, onde mede 15,00 metros; lado direito para o lote 08, onde mede 30,00 metros e lado esquerdo para o lote 06, onde mede 30,00 metros; total de 450,00m². Imóvel matriculado sob o nº 16.801 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO.

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 18 de março de 2022.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

10) Parte ideal de 50% do Lote 03, da quadra 371, com a área de 450,00m², situado na zona suburbana, Luziânia/GO, no loteamento denominado Parque Estrela D'Alva V, confrontando pela frente com a Rua 77, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 04, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 05, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 01, com 30,00 metros. Imóvel matriculado sob o nº 109.931 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO.

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 18 de março de 2022.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

11) Parte ideal de 50% do Lote 05, da quadra 371, com a área de 450,00m², situado na zona suburbana, Luziânia/GO, no loteamento denominado Parque Estrela D'Alva V, confrontando pela frente com a Rua 77, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 06, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 07, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 30,00 metros. Imóvel matriculado sob o nº 109.933 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO.

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 18 de março de 2022.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Gerado por 554.818.091-68 em 22/07/2025 09:42:24
ANA MARIA FERNANDES

12) Parte ideal de 50% do Lote 07, da quadra 371, com a área de 450,00m², situado na zona suburbana, Luziânia/GO, no loteamento denominado Parque Estrela D'Alva V, confrontando pela frente com a Rua 77, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 08, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 09, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 30,00 metros. Imóvel matriculado sob o nº 109.935 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO.

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 18 de março de 2022.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

13) Parte ideal de 50% do Lote 09, da quadra 371, com a área de 437,50m², situado na zona suburbana, Luziânia/GO, no loteamento denominado Parque Estrela D'Alva V, confrontando pela frente com a Rua 77, com 10,00 metros mais 7,00 metros de chanfro; pelo fundo com o lote 10, com 15,00 metros; pelo lado direito com a Rua da Peroba, com 25,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 07, com 30,00 metros. Imóvel matriculado sob o nº 109.937 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO.

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 18 de março de 2022.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

14) Parte ideal com a área de 20 alqueires e 3.764m², a ser desmembrada de uma gleba de terras dividida, situada na Fazenda Ferraz, neste município de Cidade Ocidental/GO, com a área total de 40 alqueires e 7.528m², com cerca de 10% de cultura, confinada pelas seguintes divisas: "Começa no marco 22, cravado na barra do córrego Capão da Cruz, com o córrego Ferraz, confrontando com Benício Machado de Araújo, Isabel Machado de Araújo e Armando Machado de Araújo; daí, sobe pelo córrego Capão da Cruz, veio d'água, confrontando com Benício Machado de Araújo, até o marco 21, com a distância reta de 620,00 metros; daí; virando para a direita, segue pelo rumo de 59°30' NE – 267 metros, até o marco – 20; virando para a esquerda segue pelo rumo de 30°20' NO – 603 metros, até o marco – 19; daí, virando para a esquerda, segue pelo rumo de 59°15'NO, 1.725 metros, ainda confrontando com Benício Machado de Araújo, até o marco 18, daí; virando para esquerda, segue rumo de 1°30' SE 420 metros, até o marco 29, confrontando com Maria Luzia M. de Araújo; daí, virando para a esquerda, segue pelo rumo de 30°30' SO – 807 metros, até o marco – 28, confrontando com Coleta Machado de Araújo; daí virando para a direita, segue pelo rumo de 30°30' SO – 137 metros, confrontando com Coleta

Gerado por: 554818.091-68 em 22/07/2025 09:42:24
ANA MARIA FERNANDES

Machado de Araújo; até o marco 27, cravado na Cabeceira do córrego Grotão; daí desce pelo córrego Grotão veio d'água, confrontando com Carmélia Augusto e seus filhos, até o marco 23, com a distância reta de 650 metros; daí virando para a esquerda segue pelo rumo de 85°30' SE 1.682 metros, confrontando com Armando Machado de Araújo, até o marco 22, cravado na barra do córrego Capão da Cruz, com o córrego Ferraz, ponto inicial destas divisas. **Benfeitoria:** Uma casa residencial (casa sede), feita em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento e forro de madeira, piso de cimento, medindo aproximadamente 150m²; Uma casa residencial (casa de funcionários), feita em alvenaria, piso de cimento, coberta com telhas de metal e forro de PVC, com varanda, medindo aproximadamente 90,00m²; Uma construção inacabada (só paredes), feita em alvenaria, medindo aproximadamente 90,00m²; Uma construção (tipo depósito), feita em alvenaria, piso de cimento, telhas de metal, sem reboco, medindo aproximadamente 60,00m²; Uma casa feita em alvenaria, piso de cimento, coberta com telhas de metal, medindo aproximadamente 45,00m²; Uma construção (tipo depósito), feito em alvenaria, coberto com telhas de amianto, piso de cimento, medindo aproximadamente 25,00m²; Um curral, com dois galpões, com estrutura para telhado em madeira, colunas de aroeira, telhas de metal, medindo aproximadamente 200,00m² cada (sendo um deles parcialmente destelhado), com cerca em madeira de lei, corredor e balança; Um canil, feito em alvenaria, sem reboco, piso de cimento e telhas de metal, contendo cinco baías. **Obs. 01:** Conforme consta no laudo de avaliação, o imóvel possui benfeitorias, que em alguns casos não correspondem as registradas na matrícula imobiliária, caberá ao arrematante possíveis regularizações. **Obs. 02:** Não é possível afirmar se as benfeitoras existentes estão ou não sobre a área penhorada. **Obs. 03:** O imóvel acima descrito encontra-se pendente de desmembramento da matrícula principal, sendo de responsabilidade do arrematante providenciar a regularização do registro do imóvel com a abertura da matrícula. Imóvel cadastrado no Incra sob o nº 931.071.019-844-8 e matriculado sob o nº 22.655 no Cartório de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO (antiga matrícula nº. 2.681 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO).

AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 2.790.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa mil reais), em 27 de maio de 2024.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais).

15) Uma gleba de terras, com a denominação de Gleba – 2, situada na Fazenda Ferraz, neste município de Cidade Ocidental/GO, com a área de 50 ha 02 ares, 28 centiares ou 10 alqueires e 16,228m², entre cultura e campo, dentro das seguintes divisas: "Começa na barra do córrego Muda de Café com o Ribeirão Mesquita, confrontando com Cornélia Augusto de Mendonça e seus filhos; daí, sobe pelo Córrego Muda de Café, veio d'água, até o marco 26, com a distância reta de 505,00 metros, daí segue pelo rumo magnético de 62°45' SE – 770,00 metros, até o marco – 27, confrontando com Cornélia Augusto de Mendonça; daí, virando para a esquerda, segue pelo rumo de 30°30' NE – 137,00 metros, até o marco 28; daí, virando para a esquerda, segue

Gerado por 554.818.091-68 em 22/07/2025 09:42:24
ANA MARIA FERNANDES

pelo rumo de 30°45’ NO – 807,00 metros, até o marco – 29, confrontando com Abrão Machado Neto; daí, virando para esquerda segue pelo rumo de 75°00’ SO – 950,00 metros, até o marco 30, cravado na margem esquerda do Ribeirão Mesquita, confrontando com Maria Anicésio Braz de Queiroz, até a barra do córrego Muda de Café, com a distância reta de 269,00 metros, ponto inicial destas divisas”, cujo imóvel confronta em sua totalidade com Carmélia Augusto de Mendonça e seus filhos, Abrão Machado Neto, Maria Luiz Machado de Araújo e seus sucessores de Anicésio Braz de Queiroz. Imóvel cadastrado no Incra sob o nº 931.071.014-311 e matriculado sob o nº 22.653 no Cartório de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO (antiga matrícula nº. 1.498 no Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Luziânia/GO).

AVALIAÇÃO: R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), em 27 de maio de 2024.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 4.399.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil reais), em maio de 2024.

LANCE MÍNIMO TOTAL 2º LEILÃO: R$ 2.199.500,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Itens 01 ao 15) Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária poderão ser informados até data do leilão.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Caberá a parte interessada, ainda, a verificação de outros débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Cível e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R$ 910.421,00 (novecentos e dez mil, quatrocentos e vinte e um reais), em 09 de outubro de 2008.

Gerado por 554.818.091-68 em 22/07/2025 09:42:24
ANA MARIA FERNANDES

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.brunoleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

O bem a ser leiloado encontra-se em poder do Executado, o qual foi designado como depositário do bem. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito púbico, se houver. (Art. 901, "caput", § 1o e § 2o e Art. 903 do Código de Processo Cível).

Pagamento e recibo de arrematação: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor da 1ª Vara Cível de Brasília/DF, que poderá ser emitida pelo leiloeiro.

Comissão do leiloeiro: A comissão do leiloeiro, prevista em lei ou fixada pelo juízo da causa em, no mínimo, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como eventual ressarcimento ao depositário das despesas com a desmontagem, a remoção, o transporte, a transferência, a guarda e a conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, correrão por conta do arrematante, mediante pagamento de guia de depósito judicial.

O Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado e efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. o Leiloeiro público oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, fincando assim eximido de

Certificado por 554.818.091-68 em 22/07/2025 09:42:24
ANA MARIA FERNANDES

eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº. 236 de 13/07/2016 do CNJ.

Fica o Leiloeiro autorizado a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito.

Conforme o provimento Judicial 51/2020, o Leiloeiro Oficial poderá usufruir da assinatura digital no auto de arrematação utilizando certificado digital A3 ou equivalente, na forma da normatização do ICP-Brasil.

Em relação aos lances ocorridos de forma presencial e online, os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação.

Conforme disposto no art. 40 do Decreto-Lei nº 21.981/32, que regulamenta a profissão da leiloaria e o art. 653 do Código Civil, a atuação do Leiloeiro Oficial ocorre por mandato, ou seja, apenas realiza a intermediação da oferta dos bens, conforme as regras determinadas pelo juízo responsável pelo processo e as características certificadas nos autos. Portanto o leiloeiro oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, não se sujeitando, ainda, às normas do Código do Consumidor, por não se tratar a compra em leilão judicial de relação de consumo.

Por este motivo, não cabe qualquer responsabilização deste profissional quanto a demora na posse ou transferência do(s) bem(ns) arrematado(s), divergências entre as características encontradas nos bens recebidos em relação às características constantes em edital, vícios ocultos, emissão de documentos, baixas de restrições ou outras questões que recaiam sobre a arrematação.

Gerado por 554.818.091-68 em 22/07/2025 09:42:24
ANA MARIA FERNANDES

Dúvidas e esclarecimentos: contatar com o Leiloeiro pelo telefone 0800-707-9339 ou e-mail contato@brunoleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail contato@brunoleiloes.com.br.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.jus.br). nos termos do art. 887, §1° do Código de Processo Civil e em site especializado do Leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital..

DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE CONFORME CERTIFICAÇÃO DIGITAL

O documento está assinado eletronicamente e, portanto, possui plena validade legal, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Portaria Conjunta n. 53, de 23 de julho de 2014, razão pela qual é dispensada a impressão de cópias em papel. A autenticidade dos documentos digitais pode ser confirmada no link disponível nos rodapés das páginas ou no endereço "https://pje2i.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam".

Gerado por 554.81[illegible]-68 em 22/07/2025 09:42:24
ANA MARIA FERNANDES